

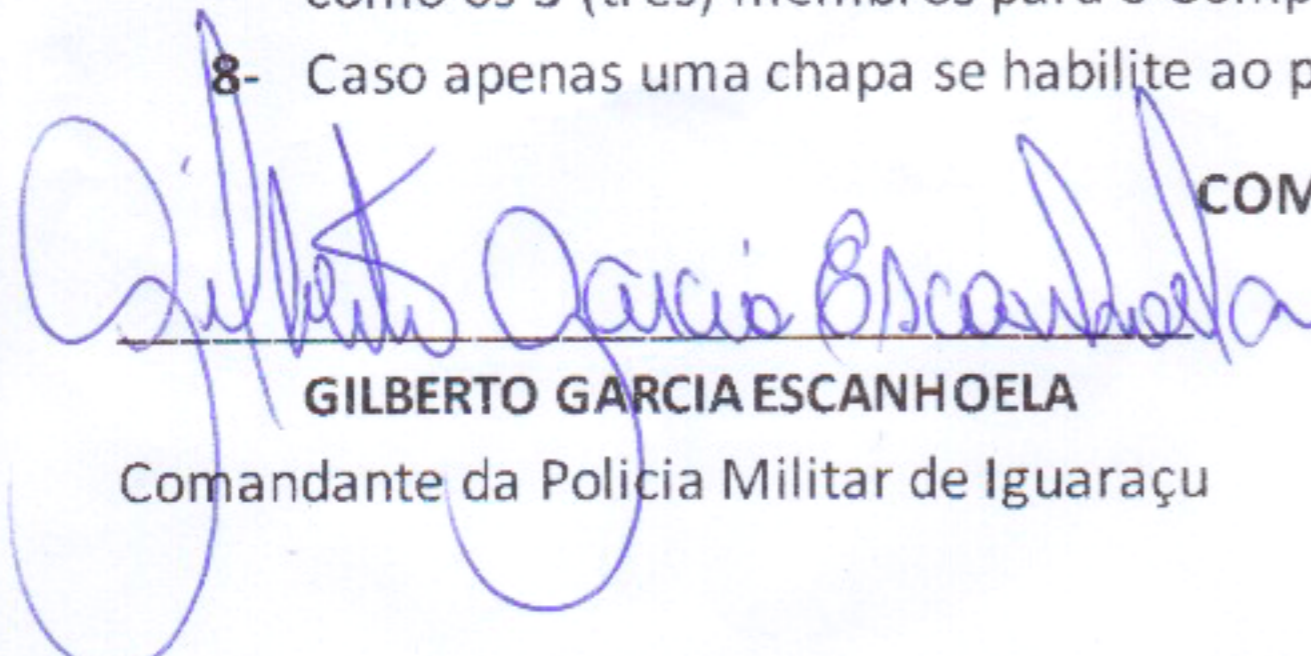
# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG IGUARAÇU

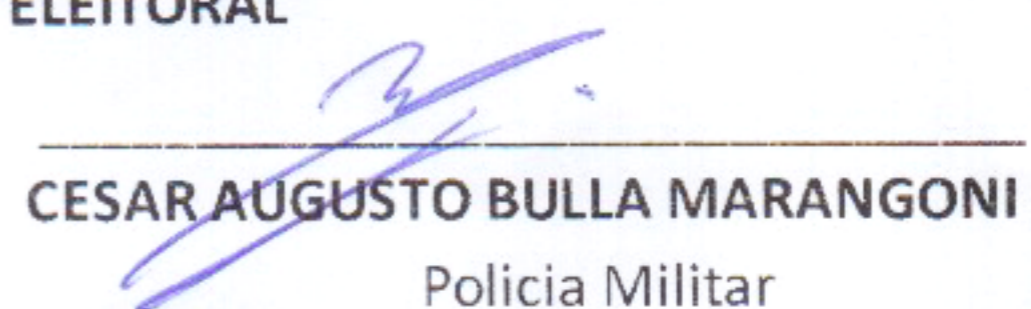


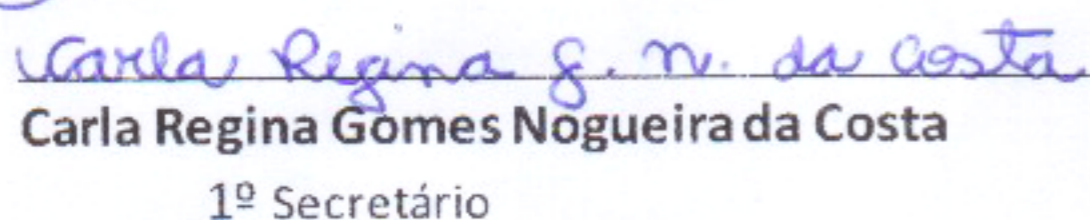
Iguaraçu, 01 de Abril de 2022.

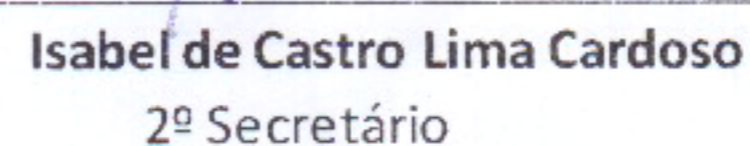
- 1- Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº5381 de 24 de Outubro de 2016) ficam convocados as eleições para nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança, **do Município de Iguaraçu Paraná**, com Mandato para o biênio 2022-2024.
- 2- A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG, em Sistema de Responsabilidade solidária.
- 3- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs ([http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivosrestritos/files/documento/2021-02/02\\_requerimento\\_de\\_inscricao\\_de\\_chapa\\_-\\_revisado\\_em\\_30\\_09\\_2020.doc](http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivosrestritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc)) devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) Protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 01 de Abril de 2022, na sede da secretaria de Segurança e Defesa Social sito a Rua João Antônio Cezário, nº 343, **expirando até a hora da eleição**.
- 4- **As eleições ocorrerão no dia 20 de Abril de dois mil e vinte e dois, com início às 14:00 horas com duração mínima de 2 (duas) horas**, no(a) Prédio da Casa da Cultura e Turismo, localizada na rua Melchiori Milani, da Cidade de Iguaraçu.
- 5- Para se candidatar é necessário residir, Trabalhar, Estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG" no Município (ou bairro, na Capital) de Iguaraçu, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
- 6- Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG" no município de Iguaraçu, Paraná e ter idade mínima de 18 anos.
- 7- A composição mínima de chapa concorrente ao Processo Eleitoral será, obrigatoriamente de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) membros para o Composição Conselho Fiscal são opcionais.
- 8- Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

  
GILBERTO GARCIA ESCANHOELA  
Comandante da Polícia Militar de Iguaraçu

  
CESAR AUGUSTO BULLA MARANGONI  
Polícia Militar

  
Carla Regina Gomes Nogueira da Costa  
1º Secretário

  
Isabel de Castro Lima Cardoso  
2º Secretário

Obs.: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos